

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o expediente protocolizado sob o nº 2874/2016, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 4789/2016-MP/PGJ, de 02/08/2016, publicada no D.O.E. de 30/08/2016, e prorrogada por igual período pela Portaria n.º 6.788/2016-MP/PGJ, de 25/10/2016.

II - DESIGNAR, ainda, como suplentes, em caso de impedimento dos titulares, os servidores ANTÔNIO CRUZ NEVES, ELIZABETH SANTOS LIMA e ELIANA NAZARÉ FONSECA COELHO.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia útil depois de findo o prazo determinado pela Portaria n.º 6.788/2016-MP/PGJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 31 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 562/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da representação protocolizada sob o nº 2257/2016, em 11/01/2016;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 013/2016-ASS/SGJ-TA, de 01/03/2016, acolhido *in totum*;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 145/2016/MP/CPPADS, de 25/11/2016, protocolizado sob o nº 55516/2016, em 25/11/2016;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o expediente protocolizado sob o nº 2257/2016, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 2.130/2016-MP/PGJ, de 14/04/2016, publicada no D.O.E. de 31/08/2016, e prorrogada por igual período pela Portaria n.º 6.667/2016-MP/PGJ, de 19/10/2016, publicada no D.O.E. de 27/10/2016.

II - DESIGNAR, ainda, como suplentes, em caso de impedimento dos titulares, os servidores ANTÔNIO CRUZ NEVES, ELIZABETH SANTOS LIMA e ELIANA NAZARÉ FONSECA COELHO.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia útil depois de findo o prazo determinado pela Portaria n.º 6.667/2016-MP/PGJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 1º de fevereiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 563/2017-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 54380/2015, em 16/11/2015;

CONSIDERANDO os termos do despacho do Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 142/2016/MP/CPPADS, de 22/11/2016 e nº 147/2016/MP/CPPADS, de 25/11/2016, protocolizados sob o nº 54948/2016 e nº 55514/2016, respectivamente,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o expediente protocolizado sob o nº 54380/2015, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 1.089/2016-MP/PGJ, de

02/03/2016, publicada no D.O.E. de 09/09/2016, e prorrogada por igual período pela Portaria n.º 8.041/2016-MP/PGJ, de 12/12/2016, publicada no D.O.E. de 23/12/2016.

II - DESIGNAR, ainda, como suplentes, em caso de impedimento dos titulares, os servidores ANTÔNIO CRUZ NEVES, ELIZABETH SANTOS LIMA e ELIANA NAZARÉ FONSECA COELHO.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia útil depois de findo o prazo determinado pela Portaria n.º 8.041/2016-MP/PGJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 1º de fevereiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 575/2017-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob o nº 2765/2017;

CONSIDERANDO a necessidade da Atividade de Licitação e Contratos,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LAYS FAVACHO BASTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Atividade de Licitação e Contratos, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 10, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele setor, a contar de 1º/2/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de fevereiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procurador-Geral de Justiça, e.e.

PORTARIA Nº 578 /2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 091/2016-MP/CAO/SA, de 02/05/2016, protocolizado sob o nº 25182/2016, em 05/05/2016;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área técnico-administrativa, de 01/11/2016, acolhido *in totum*;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração dos fatos narrados no expediente n.º 25182/2016, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

III - DESIGNAR os servidores estáveis ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO (Presidente), CRISTINA DE NAZARE ROMERO PEREIRA DA SILVA e PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA para integrarem a presente Sindicância Investigatória, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, constantes do expediente n.º 25182/2016.

IV - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 2 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça,

PORTARIA Nº 598/2017-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob o nº 56907/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da Supervisão Administrativa de Centros de Apoio Operacional,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RITA DE CASSIA CORREA LOBATO PINTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Supervisão Administrativa de Centros de Apoio Operacional, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 10, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele setor, a contar de 1º/2/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 599/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob o nº 2954/2017;

CONSIDERANDO a necessidade das Promotorias de Justiça de Capanema, que desempenham suas atividades até às 17h, CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Promotoria de Justiça de Capanema, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 10, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Promotoria de Justiça, a contar de 1º/2/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 601/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO para participar da audiência que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2017, a partir das 10h, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sito à Av. Almirante Barroso, n.º 3089, Edifício Sede - Plenário das Câmaras Reunidas, referente ao Processo n.º 0012743-22.2016.8.14.0000, com fundamento no art. 56, IX da Lei n.º 057/2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, para participar da referida audiência e tomar providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 02 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 602/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para participar da audiência que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, a partir das 11h e da audiência que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2017, a partir das 11h45min, no Fórum da Comarca de Bragança, referente ao Processo n.º 0012743-22.2016.8.14.0000, com fundamento no art. 56, IX da Lei n.º 057/2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, para participar das referidas audiências e tomar providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 02 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 642/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 54646/2016;

CONSIDERANDO a necessidade das Promotorias de Justiça de